

DECRETO Nº 39 , DE 21 DE JUNHO DE 2022

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, em conformidade com a Lei 1568, um crédito adicional especial na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 339 - 08.244.0085.2373.0000 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CRAS.....	300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 340 - 08.244.0085.2373.0000 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CRAS.....	20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00  
Superávit Financeiro: 20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 21 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FRASSETTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL